

Florinda Veiga

De: Carla Amador <carla.amador@cm-mourao.pt>
Enviado: segunda-feira, 29 de Agosto de 2016 15:00
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: RE: Envio de Requerimento à câmara municipal de mourão

Importância: Alta

Exmos. Senhores Deputados

Jorge Costa (BE)

João Vasconcelos (BE)

Em resposta ao vosso requerimento número 2294/XIII (1.ª) – AL de dia 21-07-2016, cujo conteúdo mereceu a melhor atenção, informo V.Exs.ª que as questões colocadas no mesmo merecem as seguintes respostas:

Questão 1.

No Município de Mourão o sistema do serviço de abastecimento de água em baixa é municipal e gerido pelo Município.

Questão 2.

O serviço de abastecimento de água do Município de Mourão dispõe de tarifa social para famílias de rendimentos mais baixos – tarifário social, famílias numerosas – tarifário familiar e para alguns organismos – tarifário social para consumidores não-domésticos.

Os utilizadores podem beneficiar da aplicação de tarifários especiais nas seguintes situações:

- Utilizadores Domésticos:

- Tarifário Social, aplicável aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável per capita, para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) que não ultrapasse o valor Indexante dos Apoios Sociais (IAS) em vigor;
- Tarifário familiar, aplicável aos utilizadores domésticos finais cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos;

- Utilizadores Não-domésticos

- Tarifário social, aplicável às autarquias locais, às associações sedeadas na área geográfica do Município de Mourão, a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas.

O tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

- Na isenção das tarifas fixas;

- Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do primeiro escalão, até ao limite mensal de 15 m³.

O tarifário familiar consiste no alargamento dos escalões de consumo em 3 m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.

O tarifário social para utilizadores não-domésticos consiste na aplicação de uma redução de 70 % face aos valores das tarifas aplicadas a utilizadores finais não-domésticos.

Para beneficiar da aplicação do tarifário especial os utilizadores finais domésticos devem entregar à Entidade Gestora os seguintes documentos:

- Requerimento tipo disponibilizado pelo Município de Mourão;
- Declaração de IRS do ano anterior e nota de liquidação, ou, na sua falta justificada, declaração do serviço de finanças comprovativo da isenção. A declaração de IRS será substituída por outros documentos idóneos comprovativos dos rendimentos e das despesas no caso de o requerente não estar legalmente obrigado à entrega da mesma.

Os utilizadores finais não-domésticos que desejem beneficiar da aplicação do tarifário social devem entregar uma cópia dos seguintes documentos:

- Cópia dos estatutos;
- Cartão de contribuinte;
- Declaração de IRC.

Questão 3.

O Município de Mourão tem 1605 contratos domésticos de abastecimento de água, dos quais 92 beneficiam do tarifário social e 1 beneficia do tarifário familiar.

Os melhores cumprimentos.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

De: Expediente Geral Mourão

Enviada: 22 de julho de 2016 11:26

Para: Expediente - Mourão <expediente@cm-mourao.pt>

Assunto: FW: Envio de Requerimento à câmara municipal de mourão

Joaquim Martins
Assistente Técnico



Câmara Municipal de Mourão

NIPC: 501 206 639

Praça da República, 20 | 7240-233 Mourão

Telefone: +351 266 560 010 | Fax: +351 266 560 025

E-mail: joaquim.martins@cm-mourao.pt | Página Web: <http://www.cm-mourao.pt>

Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer...

Before printing this message make sure you really need to...

Merci de considérer votre responsabilité sur l'environnement avant d'imprimer ce courriel.



De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [<mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>]

Enviada: sexta-feira, 22 de Julho de 2016 10:36

Para: Expediente Geral Mourão <segtl@cm-mourao.pt>

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de mourão

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2294/XIII/1AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário